

DECRETO Nº 2.872, DE 16 DE AGOSTO DE 2022



**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 07/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da lei;

Considerando a conclusão dos serviços de operacionalização e execução das fases da Chamada Pública, adotados e regrados pelo Edital nº 07/2022 de 04 de agosto de 2022, que trata da contratação temporária, emergencial e de excepcional interesse público a fim de suprir a falta de profissionais;

Considerando que todo o processo da Chamada Pública obedeceu às vinculações do Edital e às normas de Direito aplicáveis à matéria, tanto na defesa do interesse público, quanto na defesa dos interesses dos candidatos;

Considerando que em todas as fases da Chamada Pública houve o respeito à garantia do direito de defesa e do contraditório das decisões adotadas e estas mereceram ampla publicidade;

Considerando o término do prazo para a interposição de recursos em face do resultado final e da classificação, DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado final/definitivo com a respectiva colocação em "ordem decrescente de classificação" e de acordo com o cargo disputado, oriundo da Chamada Pública - Edital nº 07/2022 de 04 de agosto de 2022, cujos os candidatos estão expostos nas tabelas à seguir:

RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL				
		PONTOS		

COLOCAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO ITEM 4.2 E 4.3.1	TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA ITEM 5.1, 5.1.1 E 5.1.2	TOTAL SOMATÓRIA ITEM 6.1	OBSERVAÇÃO
1º	Fernanda Aparecida Gervasio Ramos	3,0	1,0	4,0	160 DIAS - APAE

RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL					
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS		TOTAL SOMATÓRIA ITEM 6.1	OBSERVAÇÃO
		TITULAÇÃO ITEM 4.2 E 4.3.1	TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA ITEM 5.1, 5.1.1 E 5.1.2		
1º	Marceli Jung Costa Beber	3,0	0,0	3,0	DN 06/03/1986
2º	Aniéli da Silva	3,0	0,0	3,0	DN 31/08/1996
3º	Roberta Vitória Moreira Amaral	3,0	0,0	3,0	DN 08/06/1998

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias/SC, 16 de agosto de 2022.

RUDI OHLWEILER  
Prefeito Municipal

---

Registrado e publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M/SC.

IARA DE ROSS

Secretária de Administração e Finanças

[Download do documento](#)